



Filhas de Jó

S ã O P A U L O



EDITAL DO PROGRAMA DE PONTOS 24.1

INTRODUÇÃO

O Programa de Pontos é uma tradição do Estado de São Paulo que foi criada pelo antigo Bethel Jurisdicional e é mantida pelo Grande Bethel paulista.

A sua intenção é incentivar os Bethéis de nossa Jurisdição a cumprir com as obrigações administrativas que constam em nossa Constituição e incentivá-los a aderir aquilo que é proposto pelas autoridades de nosso Estado.

Ele é uma forma de aperfeiçoar as atividades do Bethel, pois todos os quesitos podem ser incorporados às gestões para que todas as leis e regulamentos de nossa Organização sejam estritamente cumpridas. Contamos com a participação de todos os Bethéis de São Paulo, ainda que não haja obrigatoriedade. Para nós, tê-los participando é uma alegria!

Anualmente, o Programa de Pontos é revisto e aprimorado, buscando realizar melhorias para todos os participantes se beneficiem. Na última edição, a Comissão responsável por sua organização instaurou, de forma inédita, o preenchimento do programa [via site](#), isso será mantido para essa edição.

Além disso, esse ano haverá uma mudança na estrutura do Programa, o mesmo será dividido em duas partes: 23.2 e 24.1. Referentes à Segunda Gestão Administrativa de 2023 dos Bethéis e a Primeira Gestão Administrativa de 2024 dos Bethéis, respectivamente. O Programa ficará aberto durante todo o semestre para que cada Bethel preencha-o aos poucos, conforme as atividades forem sendo realizadas ao longo da gestão. Dessa maneira, a Comissão se dispõe a auxiliá-los no preenchimento,

tirando eventuais dúvidas e apontando erros que poderão ser corrigidos até o prazo final.

Este documento dissecar os aspectos do Programa, se ao lê-lo e/ou durante o processo de participação no Programa você e/ou seu Bethel tiverem dúvidas, entre em contato conosco via: comissaodepromocaogbsp@gmail.com.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Para inscrição no Programa de Pontos, é obrigatório que cada Bethel tenha preenchido o [Formulário de Inscrição](#), informando os dados requisitados e enviado o Estatuto e o Código Uniforme do Bethel. Para essa gestão os Bethéis devem enviar, através do mesmo formulário, apenas o calendário da primeira gestão de 2024.

A participação do Programa de Pontos do Grande Bethel implicará na aceitação restrita das normas estabelecidas neste regulamento. A pontuação proposta será feita baseando-se nas atividades do primeiro semestre de 2024.

A pontuação dos quesitos selecionados depende única e exclusivamente das informações fornecidas pelo próprio Bethel seguindo os modelos especificados para cada item. Portanto, os representantes que preencherão o Programa de Pontos do Bethel devem se atentar às instruções para o preenchimento da folha de respostas fornecidas no Edital deste Programa.

Cada Bethel deve mandar seus comprovantes através da ["Área Restrita"](#) do Site das Filhas de Jó São Paulo, conforme as instruções descritas no site, no prazo de 19 (dezenove) de fevereiro à 06 (seis) de julho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Não serão aceitas informações entregues após essa data.

O resultado será revisado após o término do prazo de envio. A Comissão de Promoção do Grande Bethel, organizadora do Programa de Pontos, irá avaliar os itens enviados e fazer a devolutiva da participação O

resultado geral será divulgado para todos durante a Grande Sessão de 2024.

QUESITOS

Do Bethel:

I. Instalação das Oficiais e do Coral do Bethel

- A.** Este critério vale **50 pontos ao todo**.
- B.** Conforme consta em nossa Constituição em Estatuto do Bethel (página E-Bethel 4), Artigo X: “Instalação”:
 - (a) A instalação **deve ocorrer durante os meses de junho e dezembro**. A primeira ou a segunda reunião em junho e dezembro pode ter o propósito de instalação sem abertura e fechamento formais. (Vide E-GCG Art. XIII Seç. 1.17)
- C.** Pontuarão os Bethéis que realizarem a Cerimônia de Instalação nos meses previstos em seus respectivos Códigos Uniformes, presencialmente. Os Bethéis que realizarem no mês correto pontuarão 50 pontos por cada Cerimônia de Instalação. Para comprovação, deverão ser enviados: a **ata assinada** da Cerimônia de Instalação das Oficiais e do Coral do Bethel e a Dispensa Especial, se for o caso.

II. Nomeação de Comitês Obrigatórios

- A.** Este critério vale **50 pontos ao todo**.
- B.** Conforme consta na nossa Constituição em Estatuto do Bethel (página E-Bethel 2), Artigo V: “Comitês”:
 - (a) Depois da instalação, a Honorável Rainha **deve** nomear os comitês a seguir e tantos outros quanto julgados recomendáveis pelos Membros Executivos do CGB:

- (1) **Comitê de Auditoria**, composto por três (3) membros. Consulte o Ritual para uma explicação dos deveres.
- (2) **Comitê de Juramento**, composto por três (3) membros auxiliados por um Membro Executivo do CGB, preferivelmente o Guardião Associado do Bethel. O dever do Comitê de Juramento é transmitir o Juramento de Honra para visitantes atrasados não-juramentados (Vide Ritual).
- (3) **Comitê de Proficiência**, composto por pelo menos três (3) membros. O dever do Comitê de Proficiência é auxiliar os membros no aprendizado das informações necessárias para passar pelo Exame das Lições de Proficiência

- C. Portanto, faz-se essencial tal recomendação. Pontuarão os Bethéis que apresentarem um **relatório elaborado e assinado pela Honrável Rainha** no qual consta a relação dos membros que foram nomeados para os Comitês obrigatórios de seu Bethel.
- D. É um método de comprovação adequado um relatório que siga este modelo: [Relatório de Nomeação de Comitês Obrigatórios](#), conforme [orientações](#) do Grande Conselho Guardião.

III. Reuniões e Atividades do Bethel

- A. Este critério vale **100 pontos por tópico adicionado ao item**.
- B. Pontuarão, por cada atividade, os Bethéis que realizarem: reuniões Ritualísticas, reuniões do Bethel, atividades para angariar fundos para o caixa do Bethel (como rifas), podendo ser também reuniões administrativas ou para confraternização que tenha um propósito única e exclusivamente recreativo, competições, divulgações, etc. As

atividades sociais e/ou filantrópicas não serão contabilizadas neste quesito (vide quesito 6).

- C.** Eventos beneficentes para arrecadação de fundos **não serão contabilizados neste quesito**, e sim no quesito IX.
- D.** Para comprovação de Reuniões Ritualísticas, devem ser enviadas as **atas assinadas e com a Dispensa Especial anexada**, caso necessário e para a comprovação dos outros itens consultar o item “Meios de Comprovação”, atente-se no que é descrito também em “Comentários Finais”, termos exclusivos do Bethel sem explicações do que é a atividade e/ou projeto em questão sobre **não serão considerados válidos**.

IV. Participação em Eventos e Atividades das FDJI

- A.** Este critério vale **50 pontos por tópico adicionado ao item**.
- B.** Pontuarão, por cada evento, os Bethéis que participarem das atividades das Filhas de Jó Internacional, tais como: Reuniões para revisão de Ritual, encontros (presenciais e online), visitas do Supremo Time, Congressos, eventos de outras jurisdições, entre outros a serem analisados pela Comissão de Promoção do Grande Bethel.
- C.** É necessário que o evento tenha alguma **relação e tenha sido organizado pelo Supremo Bethel e/ou Supremo Conselho Guardião e as Filhas de Jó Internacional**.
- D.** O comparecimento nas Cerimônias de Instalação de outros Bethéis ou Cerimônias de Ordens Paramaçônicas **não serão contabilizadas neste quesito**, mas sim no Item VI (Visitas à outros Bethéis, Ordens Paramaçônicas e/ou Lojas Maçônicas).

V. Participação em Eventos e Atividades das FDJSP

- A.** Este critério vale **50 pontos por tópico adicionado ao item**.

- B.** Pontuarão os Bethéis que participarem das atividades propostas pelo **Grande Conselho e/ou pelo Grande Bethel**, tais como: Encontros com o GB ou GCG, Grande Sessão 2023, Jogos das Misses, Cerimônias, ALESP, reuniões de cargos e outras atividades a serem analisadas pela Comissão de Promoção do Grande Bethel.
- C.** As participações devem ser comprovadas através dos **meios válidos de comprovação**.

VI. Visitas à outros Bethéis, Ordens Paramaçônicas e/ou Lojas Maçônicas

- A.** Este critério vale **25 pontos por tópico adicionado ao item**.
- B.** Pontuarão os Bethéis que visitarem outros Bethéis, Ordens Paramaçônicas e/ou Lojas Maçônicas.
- C.** A pontuação será por visita e devem ser comprovadas através dos **meios válidos de comprovação**.

VII. Participação em Ritualísticas, Cerimônias e Atividades de outros Bethéis, Ordens Paramaçônicas e/ou Lojas Maçônicas

- A.** Este critério vale **50 pontos por tópico adicionado ao item**.
- B.** Pontuarão, por cada atividade, os Bethéis que visitarem participando/ajudando em ritualísticas, Cerimônias de Instalação ou quaisquer outras Cerimônias de outro Bethel, outras Ordens Paramaçônicas e/ou Lojas Maçônicas.
- C.** As reuniões devem ser comprovadas através dos **meios válidos de comprovação**.

VIII. Filantropias

- A.** Este critério vale **50 pontos por tópico adicionado ao item**.
- B.** Este item não está previsto obrigatoriamente em nossa Constituição, mas é de extrema importância para o desenvolvimento das Filhas, pois aperfeiçoa o modo de

trabalho em equipe, a liderança e o senso de responsabilidade.

- C.** Pontuarão os Bethéis, em cada trabalho filantrópico realizado, sejam as atividades somente do Bethel ou em conjunto com outros Bethéis, outras Ordens Paramaçônicas e/ou Organizações não governamentais. A pontuação será por filantropia concluída e deve ser comprovada através de **meios válidos de comprovação**.

IX. Eventos

- A.** Este critério vale **100 pontos por tópico adicionado ao item**.
- B.** Este item não está previsto obrigatoriamente em nossa Constituição, mas é de extrema importância para o engrandecimento das Filhas e até para o sustento do Bethel. Pontuarão os Bethéis, em cada evento realizado sem fins filantrópicos diretamente, ou seja, pode ocorrer uma arrecadação filantrópica no evento, mas o evento tem outra finalidade (como por exemplo: Pizzada para arrecadar fundos para o Bethel levar as Filhas para algum Encontro com o GB, mas na entrada é arrecadado 1kg de alimento por pessoa para filantropia), seja somente do Bethel ou em conjunto com outros Bethéis, outras Ordens Paramaçônicas e/ou Organizações não governamentais.
- C.** A pontuação será por evento sem fins filantrópicos concluído e devem ser comprovadas através dos **meios válidos de comprovação**.

X. Eleição das Oficiais

- A.** Este critério vale **50 pontos ao todo**.
- B.** Conforme consta em nossa Constituição nos Procedimentos Operacionais Padrão do Bethel (página POP-BETHEL 4.1) POP BETHEL - 4 "Eleição"

(a) **A eleição de oficiais deve acontecer na primeira ou segunda reunião dos meses de maio e novembro.** Bethéis subordinados ao Supremo e Grande podem realizar eleições em outro período por emenda ao seu Estatuto. (Vide E-GCC Art. XIII Seç. 1(s))

(i) Através de dispensa especial concedida pela Suprema/Grande Guardiã, o Bethel pode eleger oficiais em um período diferente do previsto em (a) desta POP [...]

- C.** Pontuarão os Bethéis que realizarem as Eleições das Oficiais no meses corretos, sendo novembro de 2023 e maio de 2024. Para comprovação, deverá ser enviada a **ata assinada** da reunião ritualística na qual as eleições foram feitas, juntamente com a **Dispensa Especial que deve ser anexada a ata**, no caso da realização virtual, mudança de data e/ou qualquer outro motivo que torne necessário uma Dispensa Especial.

XI. Cerimônia de Iniciação

- A.** Este critério vale **100 pontos ao todo.**
- B.** Conforme consta em nossa Constituição no Estatuto do Bethel (página E-Bethel 4) Artigo XII: “Reuniões”:
- (l) O Bethel **deve exemplificar a Cerimônia de Iniciação pelo menos uma (1) vez por gestão.** Se não há candidata, uma Filha de Jó previamente iniciada deve ser usada.
- C.** Portanto, pontuarão neste item aqueles que anexarem ao Programa de Pontos, uma **ata assinada** e com Dispensa Especial anexada se for o caso.

XII. Culto Religioso

- A.** Este critério vale **50 pontos ao todo.**

- B.** Conforme consta em nossa Constituição nos Procedimentos Operacionais Padrão - Bethel (POP-BETHEL 9.2) POP BETHEL 9 “Reuniões”
 - (c) **Deve haver um Culto Religioso oficial durante cada gestão do Bethel.** Este culto deve ocorrer em um local religioso apropriado a ser escolhido pela Honorável Rainha e aprovado pelos Membros Executivos do CGB.
- C.** Pontuarão os Bethéis que cumprirem essa atividade, pelo menos, uma **(1) vez por gestão.** O Culto Religioso deverá ser comprovado através dos **meios válidos de comprovação.**

XIII. Cerimônia de Maioridade, Juramento e/ou Homenagem a Mãe Mick

- A.** Este critério vale **100 pontos por item adicionado.**
- B.** Conforme consta em nossa Constituição no Estatuto do Bethel (página E-Bethel 4) Artigo XII: “Reuniões”:
 - (m) **O Bethel deve realizar a Cerimônia de Maioridade e/ou Cerimônia do Juramento em uma reunião regular (ou especial) uma (1) vez durante o ano.**
- C.** Já em POP-BETHEL-9 “Reuniões” na seção 3 (três) “Itens Gerais” é prescrito que:
 - (b) **Todo Bethel deve prestar homenagens à Sra. Ethel T. Wead Mick, a fundadora das Filhas de Jó Internacional, com uma cerimônia adequada durante o mês de Março, o mês de seu nascimento.**
- D.** Pontuarão os Bethéis que realizarem a Cerimônia de Maioridade e/ou Cerimônia do Juramento em uma reunião regular (ou especial) uma (1) vez durante a gestão e uma Homenagem à Mãe Mick uma (1) vez durante o mês de março.

- E. Portanto, pontuarão neste item aqueles que anexarem ao Programa de Pontos uma **ata assinada** e com Dispensa Especial anexada, se for o caso.

Do Conselho Guardiã:

XIV. **Recomendação do CGB**

- A. Este critério vale **50 pontos ao todo**.
- B. Pontuarão os Bethéis que anexarem ao Programa de Pontos uma **ata assinada** e com Dispensa Especial anexada se for o caso.

XV. **Reuniões Mensais dos Membros Executivos do CGB**

- A. Este critério vale **10 pontos a cada reunião mensal**.
- B. Conforme consta em nossa Constituição no Estatuto do CGB (página E-CGB 5) Artigo VII, Seq. 1: “Reuniões”
 - (a) Os Membros Executivos do CGB devem realizar reuniões mensais regulares (exceto durante as férias) para discussão de todos os assuntos pertinentes ao Bethel e para o bem da Ordem.
- C. **Os Bethéis devem pontuar por Ata e/ou relatório da reunião adicionado ao tópico mencionando os membros presentes e estando assinado pela Guardiã e Guardiã Secretária do Bethel.** Tais reuniões não precisam ser presenciais, podendo ser também virtuais. Imagens de conversas em Grupos de Whatsapp não serão contabilizadas como válidas. Será adicionado um **bônus de 25 pontos** aos Bethéis que contam com a participação das Filhas da Linha em parte da reunião do CGB, **para garantir este bônus será necessário um print ou foto da reunião (com data e hora) e a ata assinada, mencionando a presença das Oficiais.**

XVI. Auditoria Realizada pelo GAB

- A. Este critério vale **100 pontos**.
- B. Conforme consta em nossa Constituição no Estatuto do CGB (página E-CGB 2) Artigo II, Seç. 2: “O Guardião Associado do Bethel deve:”:
Certificar-se que os livros do Bethel sejam auditados no final de cada gestão e que um relatório seja apresentado ao Bethel na primeira reunião após a Instalação.
- C. Pontuarão os Bethéis que enviarem um [documento](#) a cada gestão comprovando que todos os registros do Bethel estão regulares, bem como a ata assinada da primeira reunião ritualística da gestão. O documento deve ser auditado pelo Comitê de Auditoria e assinado pelo Guardião Associado do Bethel.

De Incentivo:

XVII. Colmeias

- A. Este item foi idealizado com o objetivo de valorizar a iniciativa do Clube das Abelhinhas em nosso estado. O objetivo da Comissão de Promoção do Grande Bethel é mostrar para os Bethéis paulistas o quão importante e significativo é ter uma Colmeia em seu Bethel e/ou incentivar aqueles Bethéis que tem condições de ter uma.
- B. **Bethéis que tem Colmeia:**
 - 1. Pontuarão **5 pontos por reunião mensal** da Colmeia e receberão um **bônus de 5 pontos** se realizarem reuniões em todos os meses da gestão.
- C. **Bethéis que não tem Colmeia:**
 - 1. Pontuarão **25 pontos por visitarem e participarem de uma atividade promovida por uma Colmeia.**

XVIII. Jogo do GB

- A.** Este item foi idealizado com o objetivo de incentivar a participação dos Bethéis no “Jogo do GB” um dos projetos da Comissão do Projeto Social do Grande Bethel paulista, que na Gestão 2023/2024 visa estimular a realização de filantropias pelos Bethéis paulistas e o estudo e divulgação do tema do Projeto Social da Gestão “Agenda São Paulo: Responsabilidade Socioambiental.
- B. A pontuação obtida pelo Bethel no Jogo do GB será acrescida em sua totalidade na nota final da primeira parte do Programa de Pontos.**
- C.** A cada mês os Bethéis paulistas são apresentados a um edital que aborda um assunto que abrange o tema do Projeto Social. Neste edital consta como será realizada a bonificação daquele mês pela Comissão do Projeto Social e quais atividades deverão ser realizadas e comprovadas. A comprovação da participação deste item deve ser enviada através dos meios válidos de comprovação.

MEIOS DE COMPROVAÇÃO

Para certificar que os tópicos que mencionam “Meios válidos de comprovação” sejam entregues de maneira assertiva, sugerimos o modelo de relatório: [Meios de Comprovação](#).

AUDITORIA

Em busca de instruir os Bethéis paulistas a como participar do Programa de Pontos e de realizar uma auditoria mais transparente, estamos modificando os moldes da nossa auditoria.

Auditoria prévia:

Durante essa gestão, o Grande Bethel estará realizando uma auditoria prévia dos itens enviados para o Programa de Pontos, dando a chance de todos os Bethéis corrigirem as evidências enviadas.

Os Bethéis têm o direito de editar as evidências enviadas durante o período da auditoria prévia, que vai até 06 (seis) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro),, após esse período, não serão realizadas, nem aceitas revisões.

Todos os itens previamente auditados serão comentados com uma sugestão de melhoria - *exemplo: "A Ata pode ser melhor finalizada."*

Auditoria final:

A auditoria final do Programa de Pontos do Grande Bethel do Estado de São Paulo 24.1 acontecerá durante o mês de julho de 2024, até a data da Grande Sessão.

Todos os itens auditados serão comentados, informando: validação e justificativa - *exemplo: "Item não contabilizado. Meio de comprovação inválido devido ausência de assinatura na Ata."*

Ao longo da auditoria final, nenhum item será reconsiderado, todos os Bethéis tiveram o privilégio da auditoria prévia para realizar as devidas revisões.

Após restrição do acesso para edição das pastas do *Google Drive*, não serão aceitas edições ou envios de comprovantes por outros meios.

Não é permitido criar **pastas** dentro do *Google Drive*, todas as evidências devem ser anexadas dentro das pastas disponibilizadas pela Comissão de Promoção 2023-2024.

A infração de quaisquer regras acima resultará na desclassificação do Bethel imediatamente.

Auditoras:

As auditoras serão membros da Comissão de Promoção 2023-2024. Cada membro da Comissão será designado a auditar um Bethel específico, é importante ressaltar que nenhuma auditoria será realizada por uma Filha

do mesmo Bethel que estiver sendo auditado, buscando que o processo seja totalmente imparcial. E que após o período final de auditoria, esse trabalho será revisado pelos demais membros da Comissão, tendo sempre em vista o processo parcial da auditoria.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nós da Comissão de Promoção 2023/2024 preparamos algumas considerações finais para vocês prestarem atenção e implementarem no Programa de Pontos do seu Bethel!

- Antes de colocar seu documento na pasta do drive **verifique se ele atende os requisitos daquele critério.**
- Serão aceitas **apenas** Atas devidamente assinadas.
- Evite colocar nomes que são exclusivos do seu Bethel, por exemplo “Pousadão 03”. Tenha em mente que as auditoras não serão do seu Bethel e podem desclassificar o seu documento por não saber o que significa. Caso não seja possível utilizar outro nome, coloque-o junto com uma descrição sobre o que é aquele evento.
- Sobre as comemorações internas de Bethel, é importante salientar que shows, entre outros eventos exclusivos para algumas meninas não serão contabilizados. Dentro do Bethel existem meninas de diversas idades e as atividades internas devem ser realizadas se atentando a isso.
- E por fim, lembrem-se que cada tópico tem seu próprio critério para contabilizar os pontos, prestem muita atenção nisso! É importante fazer o programa de pontos com calma e ir arrumando de tempos em tempos até o prazo final.

Saibam que podem sempre contar conosco para tirar dúvidas, nós desejamos boa sorte a todas!

